



REGULAMENTO GERAL

FESTIVAL ESPORTIVO COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DA VILA DO APEÚ

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas gerais de organização, inscrição, participação, disputa e premiação do **Festival Esportivo Comemorativo ao Aniversário da Vila do Apeú**, evento esportivo voltado à integração comunitária, valorização do esporte local, incentivo à prática esportiva e celebração do aniversário da Vila do Apeú.

Art. 2º O Festival será realizado com as seguintes modalidades:

- I – Futsal Masculino;
- II – Futsal Feminino;
- III – Vôlei de Areia;
- IV – Futevôlei.

Art. 3º A participação no Festival implica, obrigatoriamente, o conhecimento e a aceitação integral deste regulamento por parte das equipes, atletas, dirigentes e responsáveis.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º O período de inscrição será de **20 de junho a 28 de junho**.

Art. 5º As inscrições deverão ser realizadas no seguinte local:

Local: Ginásio Dora Leite – Apeú

Horário: Das 08h às 20h

Art. 6º A idade mínima para participação nas competições será de **16 anos completos**.

Art. 7º O Festival Esportivo será limitado à inscrição de **08 (oito) equipes em cada modalidade**, respeitando-se a ordem de inscrição e a entrega completa da documentação exigida.

Parágrafo único. No caso das modalidades em que houver número aberto de equipes informado pela organização, prevalecerá o limite máximo de 08 equipes por modalidade, conforme definição geral do Festival.

CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO POR MODALIDADE

Art. 8º Para participação nas modalidades, deverão ser observados os seguintes critérios:

- I – Futsal Masculino

Poderão participar atletas residentes na área compreendida entre o **Bairro Titanlândia até o Apeú**, sendo obrigatória a apresentação de **comprovante de residência**.



II – Futsal Feminino

Poderão participar atletas que possuam **residência fixa no município de Castanhal**.

III – Vôlei de Areia

Poderão participar atletas residentes na área compreendida entre o **Bairro Titanlândia até o Apeú**, sendo obrigatória a apresentação de **comprovante de residência**.

IV – Futevôlei

Poderão participar atletas residentes na área compreendida entre o **Bairro Titanlândia até o Apeú**, sendo obrigatória a apresentação de **comprovante de residência**.

CAPÍTULO IV - DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 9º Serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identificação com foto para serem anexados à ficha de inscrição:

- I – Registro Geral – RG;
- II – Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- III – Carteira Militar;
- IV – Carteira de Trabalho;
- V – Carteira de Conselho de Classe;
- VI – Passaporte.

Art. 10º Para participar das competições, o atleta inscrito deverá apresentar, antes de cada partida, à mesa de controle, documento original de identificação com foto.

§ 1º Não serão aceitos boletins de ocorrência, prints, fotografias ou imagens dos documentos de identificação.

§ 2º Atletas que apresentarem documentos danificados, rasurados ou que não permitam a identificação do portador não poderão participar da partida, conforme avaliação da mesa no momento do jogo.

§ 3º Documentos digitais somente serão aceitos quando acessados por meio dos aplicativos oficiais, com validação por QR-Code.

§ 4º Serão aceitos como documentos digitais com foto:

- I – E-Título;
- II – Carteira Nacional de Habilitação Digital;
- III – Carteira de Trabalho Digital.

Art. 11º Quando exigido por modalidade, o comprovante de residência deverá ser apresentado no ato da inscrição, podendo a organização solicitar conferência complementar caso julgue necessário.



CAPÍTULO V - DA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Art. 12º Cada atleta poderá se inscrever por apenas uma equipe dentro da mesma modalidade.

Art. 13º Caso seja comprovada a participação de um atleta por mais de uma equipe na mesma modalidade, caracterizando duplicidade de inscrição, o atleta ficará automaticamente vinculado à equipe pela qual atuou primeiro.

Art. 14º A equipe que utilizar atleta irregular, não inscrito ou sem documentação válida poderá ser penalizada pela organização, podendo sofrer perda da partida, eliminação da competição ou outras medidas cabíveis.

Art. 15º A organização poderá, a qualquer momento, solicitar documentação complementar para comprovação de idade, residência ou regularidade do atleta.

CAPÍTULO VI - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 16º O sistema de competição adotado nas modalidades será o **eliminatório simples**, conforme sorteio ou tabela oficial definida pela organização.

Art. 17º No sistema eliminatório simples, a equipe derrotada será automaticamente eliminada da competição, permanecendo na disputa a equipe vencedora.

Art. 18º A tabela oficial, horários dos jogos e confrontos serão definidos pela organização após o encerramento das inscrições.

Art. 19º A organização poderá realizar congresso técnico, reunião com representantes das equipes ou divulgação oficial da tabela por meio dos canais de comunicação do evento.

CAPÍTULO VII - DO FUTSAL MASCULINO E FEMININO

Art. 20º As modalidades de Futsal Masculino e Futsal Feminino terão limite máximo de **08 equipes** cada.

Art. 21º O sistema de competição será **eliminatório simples**.

Art. 22º O tempo de jogo será:

I – Fases anteriores à final: **02 tempos de 10 minutos**;

II – Final: **02 tempos de 15 minutos**.

Art. 23º Em caso de empate no tempo normal, a decisão da vaga ou do título poderá ser definida por cobranças de penalidades, conforme determinação da organização.

Art. 24º Cada equipe deverá comparecer ao local da partida com antecedência mínima recomendada de 30 minutos, devidamente uniformizada e com os documentos dos atletas.

Art. 25º A equipe que não estiver presente no horário determinado pela tabela poderá ser considerada perdedora por W.O., conforme decisão da organização.



CAPÍTULO VIII - DO VÔLEI DE AREIA

Art. 26º A modalidade Vôlei de Areia terá sistema de disputa **eliminatório simples**.

Art. 27º As partidas serão disputadas em:

I – Fases anteriores à final: **set único de 21 pontos**;

II – Final: **02 sets de 21 pontos**.

Art. 28º Em caso de empate na final, caso necessário, a organização poderá definir a realização de set decisivo, conforme as condições técnicas e operacionais do evento.

Art. 29º As equipes deverão respeitar os horários definidos em tabela, apresentando-se à organização antes do início da partida.

CAPÍTULO IX - DO FUTEVÔLEI

Art. 30º A modalidade Futevôlei terá sistema de disputa **eliminatório simples**.

Art. 31º As partidas serão disputadas em:

I – Fases anteriores à final: **set único de 21 pontos**;

II – Final: **02 sets de 21 pontos**.

Art. 32º Em caso de empate na final, caso necessário, a organização poderá definir a realização de set decisivo, conforme as condições técnicas e operacionais do evento.

Art. 33º As equipes deverão comparecer ao local de jogo no horário estabelecido, devidamente preparadas para a disputa.

CAPÍTULO X - DA PREMIAÇÃO

Art. 34º Serão concedidas as seguintes premiações às equipes campeãs:

I – Futsal Masculino

Premiação de **R\$ 1.000,00**, troféu e medalhas.

II – Futsal Feminino

Premiação de **R\$ 1.000,00**, troféu e medalhas.

III – Futevôlei

Premiação de **R\$ 500,00**, troféu e medalhas.

IV – Vôlei de Areia

Premiação de **R\$ 500,00**, troféu e medalhas.



VALOR DA PREMIAÇÃO GERAL : R\$ 3.000,00

FUTSAL MASCULINO CAMPEÃO: R\$ 1.000,00

FUTSAL MASCULINO FEMININO CAMPEÃ: R\$ 1.000,00

FUTEVÔLEI: R\$ 500,00

VÔLEI DE AREIA: R\$ 500,00

Art. 35º A entrega da premiação ocorrerá após o encerramento das finais (troféus e medalhas), e a premiação em dinheiro ocorrerá conforme determinação abaixo descrita:

A premiação será realizada em momento posterior à realização do evento, não sendo efetuado pagamento imediato no local. O mesmo será efetuado exclusivamente por meio de transferência bancária, em conta de titularidade do vencedor ou de seu responsável legal, quando for o caso. O beneficiário deverá encaminhar, até o próximo dia útil após o evento, toda a documentação necessária para instrução do processo de pagamento junto à SEMEL. A tramitação do pagamento está condicionada ao recebimento da documentação completa e regular.

O prazo para a efetivação do pagamento será de até quinze (15) dias úteis, contados a partir da entrega integral da documentação exigida.

Compete ao responsável pela equipe vencedora trazer os seguintes documentos:

I – Cópias de RG, CPF e comprovante de residência atualizado de cada vencedor (ou declaração de residência, quando for o caso);

II – Cópia dos dados bancários dos vencedores ou de seus responsáveis legais (no caso de menores de idade);

III – Registros fotográficos ou audiovisuais que comprovem a realização do evento e a entrega das premiações (obrigação da SEMEL).

Art. 36º A premiação será entregue apenas às equipes regularmente inscritas e que cumprirem todas as normas previstas neste regulamento.

CAPÍTULO XI - DA DISCIPLINA

Art. 37º Todos os atletas, dirigentes, membros de comissão técnica, torcedores e demais participantes deverão manter conduta respeitosa durante todo o Festival.

Art. 38º Serão passíveis de punição as seguintes condutas:

I – Agressão física ou verbal;

II – Desrespeito à arbitragem, mesários ou organização;

III – Tumultos, ameaças ou provocações;

IV – Uso de atleta irregular;

V – Falsificação ou adulteração de documentos;

VI – Conduta antidesportiva;

VII – Recusa em cumprir decisões da organização.

Art. 39º As punições poderão incluir:

I – Advertência;

II – Suspensão de atleta ou dirigente;



- III – Perda da partida;
- IV – Eliminação da equipe;
- V – Impedimento de participação em futuras competições organizadas pela coordenação do evento.

Art. 40º A equipe será responsável pela conduta de seus atletas, dirigentes e torcedores.

CAPÍTULO XII - DA ARBITRAGEM E MESA

Art. 41º A arbitragem será designada pela organização do Festival.

Art. 42º As decisões da arbitragem durante a partida deverão ser respeitadas por todos os participantes.

Art. 43º A mesa de controle será responsável pela conferência dos documentos, controle dos atletas, súmulas e registro das ocorrências.

Art. 44º Nenhum atleta poderá participar da partida sem a devida conferência documental junto à mesa.

CAPÍTULO XIII - DO W.O. E ATRASOS

Art. 45º A equipe que não comparecer ao local da partida no horário previsto poderá ser declarada perdedora por W.O.

Art. 46º A tolerância de atraso, caso adotada, será definida exclusivamente pela organização, considerando a programação geral do evento.

Art. 47º A equipe que abandonar a partida sem autorização da arbitragem ou da organização poderá ser eliminada da competição.

CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48º A organização reserva-se o direito de alterar horários, locais de jogos, tabela ou programação, caso haja necessidade técnica, climática, estrutural ou administrativa.

Art. 49º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do Festival.

Art. 50º A inscrição da equipe confirma que todos os seus atletas e representantes estão cientes e de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento.

Art. 51º Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação oficial.



FESTIVAL ESPORTIVO COMEMORATIVO AO ANIVERSÁRIO DA VILA DO APEÚ

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 20 A 28 DE JUNHO

LOCAL DE INSCRIÇÃO: GINÁSIO DORA LEITE – APEÚ

HORÁRIO: 08H ÀS 20H

IDADE MÍNIMA: 16 ANOS

MODALIDADES: FUTSAL MASCULINO, FUTSAL FEMININO, VÔLEI DE AREIA E FUTEVÔLEI

